



PREFEITURA MUNICIPAL

# Capim Branco

*Em Movimento*

Gestão 2017-2020



## PORTARIA 59/2018

***DISPÕE SOBRE FÉRIAS PRÊMIO DE  
SERVIDORES EFETIVOS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.***

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e de conformidade com o art. 60 da Lei 1094/2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Férias Prêmio, de acordo com o Decreto nº 2.079/2018 de 19/09/2018, que dispõe sobre a alteração do inciso VI do artigo 1º e *caput* do artigo 6º do Decreto nº 2.072/2018 de 18/07/2018, à seguinte servidora:

**Vanessa Carla Romagnoli Silva: Agente Administrativo - 30 dias de 20/09/2018 à 19/10/2018.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capim Branco, aos 04 dias de outubro de 2018.

**ELMO ALVES DO NASCIMENTO**  
**Prefeito Municipal**